

COMUNICADO FLORENCE TÉCNICO

O isolamento social, determinado pelas autoridades governamentais e sanitárias, que culminou com a suspensão temporária das aulas presenciais, fez com o Instituto Florence buscasse agir, ousar e inovar, migrando as aulas presenciais para aulas remotas.

No entanto, cientes da responsabilidade com o ensino de qualidade e para atender às peculiaridades do ensino técnico e a grande quantidade de Cursos ofertados, foi necessário um complexo ajuste da nossa plataforma virtual de maneira que contemple todos estes requisitos específicos.

Ao longo deste período de ajustes, foram utilizados, por nossos professores, mecanismos que assegurassem a manutenção do processo ensino-aprendizagem.

Tais atividades permanecerão, e, a partir do dia 13/04/2020, todo o processo ocorrerá por meio de nossa plataforma virtual que permitirá maior integração entre o professor e o aluno.

A equipe docente já foi devidamente treinada, estando, portanto, apta a facilitar o processo de ensino-aprendizagem nesses novos padrões.

Para auxiliar o aluno a ter a melhor experiência possível com a utilização dos instrumentos oferecidos pela nossa plataforma virtual, serão disponibilizados tutoriais, bem como toda a equipe estará disponível para tirar dúvidas e prestar os devidos esclarecimentos através dos nossos canais de comunicação.

Ressaltamos que, logo após o término do estado de calamidade pública, com a autorização para acesso aos campos de estágio e laboratórios didáticos, as aulas práticas serão retomadas sem prejuízos aos discentes.

A Instituição continuará com seu firme propósito de não deixar a educação parar e manter viva a formação de seus alunos, por entender que este é o melhor CAMINHO para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Contem conosco, unidos venceremos esse desafio mundial e, em breve, celebraremos a vitória da saúde e da educação!!

INCENTIVOS FINANCEIROS:

1. Concessão **imediate** de **desconto de 10%** sobre o valor líquido (valor com o desconto regular já aplicado) das mensalidades, já para o mês de **abril/2020**, e a prorrogação do vencimento do correspondente boleto (**boleto que vence no mês de abril**) para o dia **15/04/2020** – **o referido desconto é válido para pagamento até esta data.**

Observação 1: em relação aos meses de **maio e junho**, a partir de nova avaliação, serão atribuídos descontos com percentuais a serem definidos em conformidade com o cenário econômico.

Observação 2: o boleto estará disponível, com referido desconto, no canal do aluno.

2. O valor da mensalidade (valor líquido – valor com o desconto regular já aplicado) também poderá ser **parcelado** em até **06 (seis)** vezes, no cartão de crédito, **até o dia 15/04/2020**, sem a incidência de juros.

Observação: parcelamentos serão efetuados por meio da central de negociação através dos telefones: **(98)992682966** – **Brenda** e **(98)991676012** – **Rísia** (os referidos telefones também possuem Whatsapp).

Ressalta-se, ainda, que os boletos com vencimento nos meses de **maio e junho de 2020** serão publicados no Canal do Aluno, **com vencimento para o dia 15 de cada mês**, com os respectivos descontos e/ou incentivos.

Atenciosamente,

Instituto Florence de Ensino